



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA Nº 1.395, DE 25 DE MAIO DE 2018

Altera o ANEXO II da Lei 1.381, de 15 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º. Ficam reajustados em 3% (três por cento) o vencimento dos cargos em comissão constantes do ANEXO II da Lei Ordinária 1.381, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 25 de maio de 2018.

José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

ANEXO II

Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão

Denominação	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assessor Jurídico	20h	R\$ 2.575,00
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R\$ 2.266,00
Assessor Legislativo	40h	R\$ 2.266,00